



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/005

Vitória, 11 de agosto de 2023

Senhor Vereador
Leandro Piquet De Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação Referentes a Logradouros PL nº 94/2023, de autoria da Vereadora Duda Brasil, através do OF. 566/2023/SEDEC/GAB e parecer da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

Atenciosamente,

Aridélmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

Ref. Proc. 3915685/2023 - PMV

5834/2023 - CMV





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 566/2023 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 11 de agosto de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 3915685/2023 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao processo em epígrafe, referente ao **Projeto de Lei nº 94/2023**, protocolizado na CMV sob o nº **5834/2023**, de autoria do Sr. Vereador **Duda Brasil**, encaminhamos em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouros desta Secretaria – SEDEC/GIU/CEL, com as informações requeridas na inicial.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCIANO
FORRECHI:02463362774

Assinado de forma digital por
LUCIANO FORRECHI:02463362774
Dados: 2023.08.11 14:12:47 -03'00'

LUCIANO FORRECHI
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 27 de junho de 2023

Em obediência ao que estabelece o artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, *in verbis*:

Art. 76. Compete ao Serviço de Cadastro e Emplacamento de Logradouros do Departamento de Informações Técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade analisar, aprovar, organizar, decidir e prestar todas as informações referentes ao endereço oficial do imóvel, observada a tabela constante do anexo V.

Em resposta ao processo 3915685/2023, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Senhor Vereador Duda Brasil, informamos que a área citada no processo existe e trata-se de uma Praça, e a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros Oficiais do Município, estando de acordo com a Lei nº 6.080/2003. Desta forma, recomendo que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominado **“Praça Olindo Colombo”** o logradouro público localizado entre a Rodovia Serafim Derenzi e a Rua Ernesto Bassini (ponto de coordenadas central UTM E = 358.894,22 e N = 7.754.000.07), no bairro Santo Antônio”.*

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 27/06/2023 14:01:47. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
2C3FDF91-42C3-47FC-B914-A05C50390343

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 27/06/2023
14:02:35





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 27 de junho de 2023

Em obediência ao que estabelece o artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, *in verbis*:

Art. 76. Compete ao Serviço de Cadastro e Emplacamento de Logradouros do Departamento de Informações Técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade analisar, aprovar, organizar, decidir e prestar todas as informações referentes ao endereço oficial do imóvel, observada a tabela constante do anexo V.

Em resposta ao processo 3915685/2023, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Senhor Vereador Duda Brasil, informamos que a área citada no processo existe e trata-se de uma Praça, e a denominação sugerida não consta no Ementário de Logradouros Oficiais do Município, estando de acordo com a Lei nº 6.080/2003. Desta forma, recomendo que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominado **“Praça Olindo Colombo”** o logradouro público localizado entre a Rodovia Serafim Derenzi e a Rua Ernesto Bassini (ponto de coordenadas central UTM E = 358.894,22 e N = 7.754.000.07), no bairro Santo Antônio”.*

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200360037003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 27/06/2023 14:01:47. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
2C3FDF91-42C3-47FC-B914-A05C50390343

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:09367960735 - Assinado Digitalmente em: 27/06/2023
14:02:35

